

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIPD/CAPES
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FITOTECNIA 2026**

O EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIPD/CAPES do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, da Universidade Federal de Viçosa, de 03 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Item 6, **Inscrições**, onde se lê:

As inscrições poderão ser realizadas até o dia **15/12/2024**. Os(As) candidatos(as) deverão obrigatoriamente enviar a documentação constante do Item 5 em arquivo PDF para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (ftc@ufv.br). Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.

Leia-se:

As inscrições poderão ser realizadas até o dia **15/12/2025**. Os(As) candidatos(as) deverão obrigatoriamente enviar a documentação constante do Item 5 em arquivo PDF para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (ftc@ufv.br). Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.

No Item 9, **Resultados**, onde se lê:

O resultado do processo seletivo será homologado pela Coordenação do PPG-FIT e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da UFV (<http://www.posfitotecnia.ufv.br/>) até o dia **22/12/2024**.

O candidato aprovado deverá assumir a bolsa e iniciar as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa a partir de **10 de janeiro de 2025**.

Leia-se:

O resultado do processo seletivo será homologado pela Coordenação do PPG-FIT e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da UFV (<http://www.posfitotecnia.ufv.br/>) até o dia **22/12/2025**.

O candidato aprovado deverá assumir a bolsa e iniciar as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa a partir de **10 de janeiro de 2026**.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Seleção de Bolsista PIPD/CAPES do PPG Fitotecnia, de 03 de dezembro de 2025 e sua retificação.

Viçosa-MG, 09 de dezembro de 2025

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Fitotecnia
Universidade Federal de Viçosa